



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.18082023-CPSMQ DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 2023/003-PE, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nobrega Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA**, com Sede a Rua Professor Elanio Magalhães, nº 33, Edson de Queiroz, CEP: 60.811-460, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.343.328/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Izamare de Moura Ferreira, portador (a) do CPF nº 068.002.123-00, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 01.18082023-CPSMQ, supracitado referente ao processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023/003-PE, celebrado em 18 de agosto de 2023, com vigência até 18 de agosto de 2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

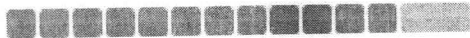
2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses** a contar a partir do dia **18 de agosto de 2025**, conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 4ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta das **Dotações Orçamentárias** nº.: 0101 10302 0403 **2.003** - Gerenciamento da Policlínica; 0101 10302 0403 **2.002** - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá-CE, 18 de agosto de 2025.

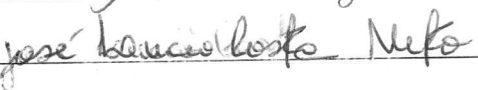

Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
CONTRATANTE

IZAMARE DE
MOURA
FERREIRA:06800212
300

Assinado de forma digital
por IZAMARE DE MOURA
FERREIRA:06800212300
Dados: 2025.08.18
15:28:37 -03'00'

PRIORIDADE SEGURANCA LTDA
CNPJ(MF): n. ° 44.343.328/0001-86
Sr(a). Izamare de Moura Ferreira
CPF: nº 068.002.123-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF Nº 033.783.883-66
- 2)  CPF Nº 051.852.143-50